

Art. 1º INSTITUIR a Comissão de acompanhamento, coordenação, fiscalização e implementação das atividades referente ao Projeto "Moradia Legal".

Art. 2º DESIGNAR os membros a seguir relacionados para compor a Comissão:

I - Dra. Marina Lorena Nunes Lustosa - Juíza Auxiliar da Presidência;

II - Dr. André Gonçalves de Menezes - Juiz Auxiliar da Corregedoria;

III - Haroldo da Gama Alves Segundo - Assessor Jurídico da Presidência;

IV - Alessandro Tavares Cardoso - Coordenador da Gestão Extrajudicial;

V - João de Souza Trajano - Secretário de Planejamento, Gestão Estratégica e Governança;

VI - Demóstenes Silva Ramos - Servidor da Secretaria de Planejamento, Gestão Estratégica e Governança.

Parágrafo único. A Comissão será presidida pela Juíza Auxiliar da Presidência do Tribunal de Justiça do Estado do Amapá.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário da Justiça Eletrônico, ficando revogadas as Portarias nºs 60128/2019-GP e 63576/2021-GP.

Publique-se. Dê-se ciência. Cumpra-se.

Macapá-AP, 31 de maio de 2023.

Desembargador **ADÃO CARVALHO**

Presidente

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E CONTRATOS

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA Nº 052/2023-TJAP

PROCESSO ADMINISTRATIVO: PA 043487/2023. OBJETO: PAGAMENTO DE SERVIÇOS DE PERÍCIANO PROCESSO Nº 0003987-80.2023.8.03.0001. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8666/93, artigo 25, inciso II c/c artigo 13, inciso II, art. 2º da Resolução nº. 127/2011-CNJ e IN nº 096/2020-TJAP. RATIFICAÇÃO: 30/05/2023, no bojo do PA 043487/2023, pelo Desembargador ADÃO CARVALHO – Presidente/TJAP. ADJUDICATÁRIO: SAMUEL NASCIMENTO GALVÃO. VALOR:R\$1.110,00 (mil cento e dez reais).

Macapá-AP, 31 de maio de 2023.

TÁSSIA BRANDÃO FREIRE

Secretária de Contratações e Convênios

ESCOLA JUDICIAL

EDITAL DE ABERTURA Nº 001/2023

PRIMEIRO TERMO DE RETIFICAÇÃO

Seleção Pública para admissão de Bacharéis em Direito no Programa de Residência Jurídica, para preenchimento de vagas e formação de cadastro reserva, no Tribunal de Justiça do Estado do Amapá.

O Desembargador ROMMEL ARAÚJO DE OLIVEIRA, Diretor da Escola Judicial do Amapá – EJAP e Presidente da Comissão de Elaboração do Exame de Seleção Pública do Programa de Residência Jurídica, no uso das atribuições que lhe confere o art. 2º, da Portaria nº 68.356/2023-GP, de 18 de abril de 2023; e nos termos da Resolução CNJ nº 439, de 7 de janeiro de 2022; e da Resolução TJAP nº 1.585/2023, torna público o PRIMEIRO TERMO DE RETIFICAÇÃO do EDITAL DE ABERTURA Nº 001/2023, nos seguintes termos e para:

1. ALTERAR A REDAÇÃO DOS ITENS:

6.4.2. O(A) candidato(a) transcreverá as respostas das questões objetivas para o Cartão de Respostas, utilizando para essa finalidade, exclusivamente, **caneta esferográfica em material transparente de tinta preta**;

6.5.3. As respostas das questões discursivas deverão ser elaboradas pelo(a) próprio(a) candidato(a), à mão, em letra legível, com caneta esferográfica em material transparente de **tinta preta**, não sendo permitida a interferência e/ou a participação de outras pessoas, salvo nos casos em que o examinando tenha solicitado condição especial para a realização das provas. Nesse caso, se houver necessidade, o(a) candidato(a) será acompanhado(a) por um fiscal de sala devidamente treinado, para o qual deverá ditar o texto, especificando, oralmente, a grafia das palavras e os sinais gráficos de pontuação;

11.3. Para confirmar o interesse na vaga ofertada, o(a) candidato(a) deverá se manifestar em até **24 (vinte e quatro) horas, na forma do § 2º do art. 7º da Resolução TJAP n.º 1.585/2023**, contados da divulgação da convocação no sítio eletrônico do Tribunal de Justiça do Amapá e da data de envio de e-mail convocatório para o endereço eletrônico do(a) candidato(a) informado no ato da sua inscrição. Caso não haja manifestação, o(a) candidato(a) será automaticamente remanejado(a) para a última posição do Cadastro de Reserva;

1. INCLUIR OS ITENS:

1.10. O valor da Bolsa-residência mensal, nela já incluído o auxílio transporte, será de **R\$5.000,00 (cinco mil reais), conforme art. 15 da Resolução TJAP n.º 1.585/2023**;

8.7. Em caso de empate na nota final, o desempate será aferido pelo **critério da idade**, dando-se preferência ao de idade mais elevada, conforme a data de nascimento, **contando-se o ano, o mês e o dia, conforme Parágrafo único do art. 27 da Lei n.º 10.741/2023 (Estatuto do Idoso)**;

8.7.1. Persistindo o empate, serão considerados os critérios, nessa ordem: a) maior nota na prova objetiva; b) maior nota na prova discursiva;

Macapá – AP, 31 de maio de 2023.

Desembargador **ROMMEL ARAÚJO DE OLIVEIRA**

Presidente da Comissão de Elaboração do Exame de Seleção Pública

Diretor da EJAP

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 68756/2023-GP

O *Desembargador* ADÃO JOEL GOMES DE CARVALHO, *Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amapá*, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 26, IX, do Regimento Interno e tendo em vista o contido no P.A nº 054292/2023;

R E S O L V E:

OFICIALIZAR a designação da servidora MARIA ROSANE MALAFAIA DA GRAÇA, Analista Judiciário, matrícula nº 40.668, para responder, em caráter de substituição, pelo cargo em comissão de Chefe de Secretaria do Juizado da Infância e Juventude - Área Infracional, Código 101.3, Nível CDSJ-3, no período de 29/05 a 07/06/2023, face usufruto de férias pela servidora titular CRISTIANE DO NASCIMENTO SILVA, Técnico Judiciário, matrícula nº 19.554, nos termos dos artigos 48 c/c 80, §2º; artigo 118, I, da Lei Estadual nº 0066/1993 e Resolução nº 1575/2023.

Publique-se.

Dê-se ciência.

Cumpra-se.

Macapá, 30 de maio de 2023.

Des. ADÃO JOEL GOMES DE CARVALHO

Presidente/TJAP

PORTARIA Nº 68747/2023-GP

O *Desembargador* ADÃO JOEL GOMES DE CARVALHO, *Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amapá*, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 26, IX, do Regimento Interno e tendo em vista o contido no P.A. Nº 049453/2023.

R E S O L V E:

OFICIALIZAR a designação da servidora MARIA DA CRUZ DE ALMEIDA ALVES, Analista Judiciário – Área Apoio Especializado – Contador, matrícula nº 44.338, para responder, em caráter de substituição, pelo cargo em comissão de Chefe da Contadoria do Fórum da Comarca de Santana, Código 101.3, Nível CDSJ-3, no período de 29/05 a 07/06/2023,